



ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CNPJ: 03.355.277/0001-25

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2005.

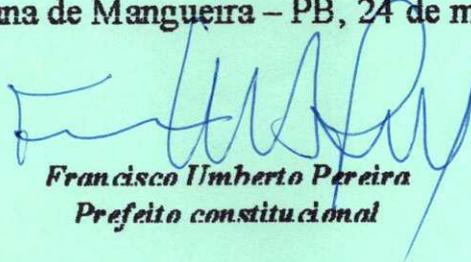
“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.

Art. 1º- Fica O Poder Executivo Municipal de Santana de Mangueira-PB, autorizado a proceder a doação de um micro computador 2400, completo para a Fundação Jornalística “Rivanildo Oliveira Mangueira”, que ora executa relevantes serviços de radiodifusão comunitária na circunscrição territorial do Município de Santana de Mangueira-PB.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal para o presente exercício.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de logo revogadas todas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira – PB, 24 de maio de 2005.


Francisco Umberto Pereira
Prefeito constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CNPJ: 03.355.277/0001-25

MENSAGEM AO PARLAMENTO MUNICIPAL

Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação dos membros dessa Augusta Casa Legislativa Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a doação de bem móvel para a Fundação Jornalística "Rivanildo Oliveira Mangueira", que ora executa serviços de radiodifusão neste Município de Santana de Mangueira-PB.

Cabe-me salientar que tal Projeto de Lei tem o objetivo de melhorar a capacidade de funcionamento de uma Instituição sem fins lucrativos que semeia a boa notícia e informação para todo o povo do nosso Município.

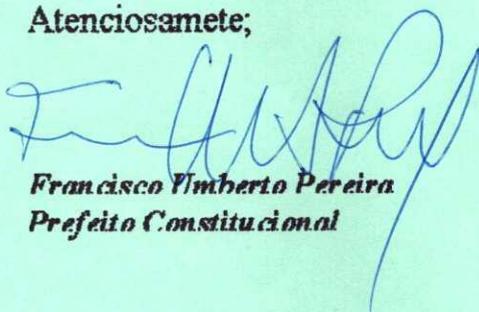
Acrescente-se que tal Fundação somente tem contribuído para o progresso do Município e, sobretudo, tem feito com que as notícias públicas de interesse das comunidades possam chegar mais rápido ao seu objetivo.

Dessarte, é que estou apresentando o presente Projeto de Lei, buscando sobremaneira viabilizar os trabalhos de uma emissora de rádio comunitária com a implementação de um recurso de informática, tudo se realizando com vistas a preservação da informação de boa qualidade para a sociedade Santanense.

Assim sendo, espero contar com a sensibilidade deste Poder Legislativo, face análise e merecida aprovação do referido Projeto de Lei ora apresentado, considerando para tanto que a notícia e a programação de boa qualidade da mencionada emissora se constitui em fator importantíssimo para uma comunidade.

Na oportunidade, esperando que a proposição supracitada seja recebida, apreciada e a final aprovada em todos os seus termos, renovo aos renomados representantes do Povo de Santana de Mangueira-PB, expressões de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Humberto Pereira', is written over the typed name.

Francisco Humberto Pereira
Prefeito Constitucional